



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 315/2020

Quissamã, 30 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre

28735-000 – Quissamã – RJ

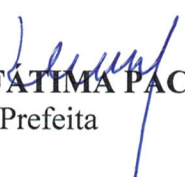
Assunto: Construção de ponto de ônibus, com abrigo, na praia do Visgueiro

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 98/2020, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 32/2020, de autoria do Vereador Leone Cordeiro da Conceição, que solicitou a construção de um ponto de ônibus, com abrigo para passageiros, na praia do Visgueiro, informo a Vossa Excelência que a obra indicada foi incluída na previsão orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo para o ano de 2021.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita